



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3188 Segunda - feira, 24 de Março de 2014.

Poder Executivo

Lei

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 8.038, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste sobre a remuneração dos Servidores Municipais celetistas ativos e inativos, que ingressaram no quadro funcional do Município até o ano de 1988 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste na remuneração dos Servidores Públicos Municipais celetistas ativos e inativos, que ingressaram no quadro funcional do Município até o ano de 1988, no valor equivalente a 5,58% (cinco vírgula cinquenta e oito por cento) a partir do mês de janeiro de 2014.

§ 1º O reajuste mencionado no caput terá como referência a composição da remuneração do mês de Dezembro de 2013.

§ 2º A implementação do reajuste disposto no caput será na folha de pagamento do mês de março/2014.

§ 3º A quantia correspondente ao reajuste devido ao servidor pelo Município de Rondonópolis, relativamente no mês de janeiro/2014 será adimplida no mês de março/2014, juntamente com a folha de pagamento.

§ 4º A quantia correspondente ao reajuste devido ao servidor pelo Município de Rondonópolis, relativamente no mês de fevereiro/2014 será adimplida no mês de abril/2014, juntamente com a folha de pagamento.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária anual vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de março de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORRÊA
Procurador Geral do Município

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.255, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Concede mudança de referência dos Servidores Públicos, analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Funcional - CONDEF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei n.º 3.247/2000 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida mudança de referência do Servidor Público Municipal, analisado e aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Funcional - CONDEF, conforme o Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de março de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORRÊA
Procurador Geral do Município

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Vice Prefeito	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretária de Governo	Eduardo Weger Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Corrêa
Secretário de Administração	Carlos Eduardo Vanzeli
Secretária de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretária de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretário de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Edson Robson Alves Ferreira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretário de Saúde	Marlides Ferreira do Rego
Secretária de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Abrigo
Diretor SANEAR	Theris de Oliveira
Diretora CODER	Aliton das Neves

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 7.255 – DE 20 DE MARÇO DE 2014.
ENQUADRAMENTO DE REFERÊNCIA - CONDEF - Conselho de Desenvolvimento Funcional
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVO DE ADMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	REFERENCIA		RETROAGIR	RESULTADO
					DE	PARA		
1303902	Maria Aparecida Melo do Carmo	Auxiliar de Serviços Diversos	26/07/1993	Estatutário	J	K	07/2013	Aprovado

Em
Branco